



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 018/97

Publicação em: 10 Regional
No Dia: 10, 05, 97
Na Edição Nº 1370
Página Nº 08

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros e dá outras providências.

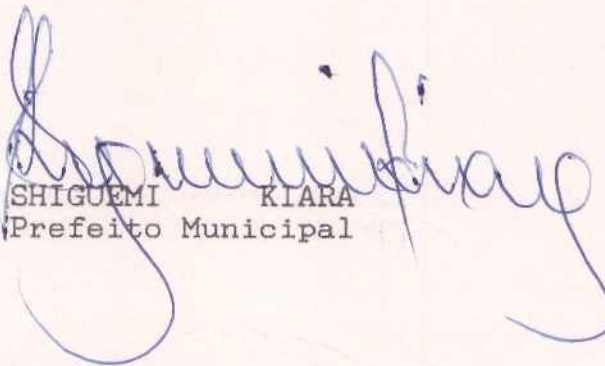
O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica devidamente autorizado o Poder Executivo Municipal a repassar para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Formosa do Oeste, inscrito no CGC nº 76211192/0001-47, recursos financeiros da ordem de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos oito dias do mês de maio do ano de hum mil, novecentos e noventa e sete.


SHIGUETI KIARA
Prefeito Municipal